

Acervo
ISA

EDL/P. I. B.
DATA 16/06/87
COD. XKD 32

MSG. NR. 2050 DE 11.12.85/OPER.
DEP. ADEMIR ANDRADE
CAMARA DOS DEPUTADOS-BRASILIA/DF.

EM RESPOSTA AO TELEX NR. 1.440/44 DE 08.10.85 VG TEMOS A INFORMAR //
SEGUINTE DIPT

- 1 - O DNPM JAH EMPREENDEU VARIAS VISTORIA NAS AREAS DE PESQUISA DA /
BRASINOR VG INCLUSIVE EM CONJUNTO COM REPRESENTANTES DA FUNAI VG POLI
CIA FEDERAL ET ITERPA NA TENTATIVA DE EQUACIONAR E SOLUCIONAR OS PRO-
BLEMAS EXISTENTES PTVG
- 2 - EH RELEVANTE RESSALTAR QUE O DNPM CABE O PAPEL DE CONTROLAR A PAR-
TE REFERENTE AS ATIVIDADES DE MINERACAO DA EMPRESA NA AREA VG CUJO //
ALVARAH DE PESQUISA FOI OUTORGADO CONFORME EXIGE O CODIGO DE MINERA -
CAO PT
- 3 - A AREA CONCEDIDA PARA PESQUISA NAO ENCONTRA-SE INSERIDA DENTRO DE
RESERVA INDIGENA PT QUANTO A PRESENCA DE POSSEIROS NA AREA O PADRE -
ANGELO PANSA JAH FOI ORIENTADO NO SENTIDO DE COMO PROCEDER PARA REIN-
VINDICAR OS DIREITOS DOS SUPERFICIARIOS GARANTIDOS PELO CODIGO DE MI-
NERACAO PT
- 4 - QUANTO A DENUNCIA DE POLUICAO O DNPM PROCEDERAH VISTORIA 'IN LOCO'
ET CASO COMPROVADO VG SERAO TOMADAS MEDIDAS SANEADORAS VISANDO A PRE-
SERVACAO DO MEIO AMBIENTE PT
- 5 - A BRASINOR JAH FOI INTERPELADA PELO DNPM A RESPEITO DAS VARIAS //
DENUNCIAS APRESENTADAS PELO PADRE ANGELO PANSA ET NEGA CATEGORICAMEN-
TE TODAS EM DOCUMENTO EM NOSSO PODER ET A DISPOSICAO DOS INTERESSADOS
PT
- O DNPM ESTARAH SEMPRE A DISPOSICAO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS EM
ASSUNTOS LIGADOS A SUA ATRIBUICAO PT

SDS

AUGUSTO CESAR FREITAS
DIRETOR SUBST. DO 5º D. DNPM

611385CDEP BR
011077DNPM BR

Arquivo de Resposta



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA GERAL Brasília, 12 de novembro de 1985

Prezado Deputado,

Acusamos recebimento de seu telex, que relata a interferência da Mineradora Brasinor na área do rio Curuã, na localidade de Cajueiro, no Estado do Pará e comunico-lhe que o caso foi encaminhado ao Secretário de Segurança Pública e retransmitimos o referido telex ao Ministério do Interior e Ministério das Minas e Energia, manifestando nossa preocupação e estimando informações sobre o assunto.

Muito atentamente,

~~JOSE PAULO CAVALCANTI FILHO~~
Secretário-Geral

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMIR ANDRADE
Câmara dos Deputados
Brasília- DF

HM/lfc

JOSE PAULO CAVALCANTI FILHO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL - 3.º ANDAR - SALA 337
70.064 - BRASÍLIA - DF



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília/DF, 12 de dezembro de 1985.

Revmo. sr.
Padre ÂNGELO PANSA
Altamira - PA

Prezado companheiro,

Encaminho, em anexo, cópias de correspondências que recebi, em resposta à denúncia que encaminhamos a vários setores do Governo, baseada nos relatos de V.Exa. em relação às arbitrariedades praticadas pela Brasinor.

Seguem, portanto, cópia do Telex número 2050, do DNPM e cópia do Ofício do Secretário-Geral do Ministério da Justiça, de modo a dar-lhe conhecimento do posicionamento de dois dos destinatários de nossas denúncias.

Continuo à sua disposição e, recebendo novas respostas, voltarei a escrever.

Atenciosamente,

ADEMIR ANDRADE

Dep. Federal - PMDB/PA